

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, objetivando a contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da dupla MARIA CECÍLIA E RODOLFO, no evento São João de Caculé 2024, em favor de RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.675.887/0001-34, sediado(a) na Rua Cel José Eusebio, nº 95, Casa 13, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP 01.239-030. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Caculé, 07 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.675.887/0001-34. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da dupla MARIA CECÍLIA E RODOLFO, no evento São João de Caculé 2024. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 07 de março de 2024. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024.